



Presidência ASSEMPECE/SINSEMPECE <presidencia01@assempece.org.br>

Aviso Assembleia Geral de Alteração do Estatuto - Retificação de horário

Marcelo Feitosa <marcelohfeitosa@yahoo.com.br>

12 de agosto de 2015 11:02

Responder a: Marcelo Feitosa <marcelohfeitosa@yahoo.com.br>

Para: Presidência ASSEMPECE/SINSEMPECE <presidencia01@assempece.org.br>, Associados <grupo@assempece.org.br>

Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará - SINSEMPECE

Francisco Antônio Távora Colares

MARCELO HENRIQUE FEITOSA MARCELINO, servidor ministerial, regularmente sindicalizado, vem, no exercício das faculdades previstas no Aviso nº 02/2015, de 28 de julho de 2015, apresentar **proposta de emenda estatutária**, *com pedido de votação de destaque em separado*, à "Proposta de Segunda Alteração Estatutária do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará (SINSEMPECE)", encaminhada ao conhecimento dos sindicatos por V. Sa., para serem apreciadas na Assembleia-Geral Extraordinária convocada para tal fim, sugerindo o seguinte texto:

" Art. 20 (...)

§3º. O cargo de Diretor Jurídico deverá ser ocupado por servidor graduado ou que esteja regularmente matriculado no Curso de Direito. (NR)

Art. 32 - As eleições para renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal do SINSEMPECE serão realizadas para mandato de 03 (três) anos, permitida uma única recondução para o mesmo cargo, nos moldes previstos neste Estatuto." (Redação original)

Parágrafo único. Decorrido o prazo assinado no regulamento das eleições, sem a inscrição de qualquer chapa, será permitida a inscrição dos integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal do SINSEMPECE para um novo mandato." (NR)

Requeiro à V. Sa. ampla publicidade ao texto desta emenda.

Sem mais para momento,

Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2015.

Marcelo Henrique Feitosa Marcelino

[Texto das mensagens anteriores oculto]